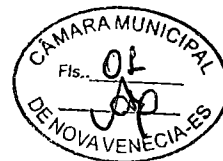




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROCOLO Nº
28943/2023

Recebido em: 03/07/2023

Horário: 08:21 horas

Rubrica: [Signature]

Constou na Ordem do Dia da
Sessão Extraordinária
de 03/07/2023

[Signature]

Presidente da CMNV ES

APROVADO
PI Matéria
Sessão Extraordinária
de 03/07/2023

[Signature]

Presidente da CMNV-ES
[Signature]
1º Secretário

Vice-Presidente
[Signature]
2º Secretário

em exercício

REQUERIMENTO Nº 62/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Considerando a aprovação de emendas ao Projeto de Lei nº 52/2023 e, por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às comissões permanentes;

Considerando que o dispõe o art. 178 do Regimento Interno, *in verbis*:

Art. 178. Na hipótese do art. 177, sustar-se-á a discussão para que as emendas e projetos substitutivos sejam objeto de exame das comissões permanentes a que esteja afeta a matéria, salvo se o Plenário rejeitá-los ou aprová-los com dispensa de parecer.

Os vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando da atribuição que lhes confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal e em especial o art. 178 do Regimento Interno, requerem, com anuência do Plenário, a dispensa de parecer ao PROJETO DE LEI Nº 52/2023, que institui o Serviço de Inspeção Municipal – SIM e os procedimentos obrigatórios de inspeção sanitária em estabelecimentos que manipulam e/ou processam produtos de origem animal no âmbito do Município de Nova Venécia-ES, de iniciativa do Prefeito André Wiler Silva Fagundes (PDT), com EMENDA(S) APROVADA(S), para que o Plenário delibere sobre a matéria com dispensa de pareceres.

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]




Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 3 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.


ANDERSON MERLIN SALVADOR
Vereador pelo PSDB



DAMIÃO BONOMETTE
Vereador pelo PSB



ENEAS SCARDINI JUNIOR
Vereador pelo PSB

EM BRANCO
JOSÉ LUIZ DA SILVA
Vereador pelo PDT


JOSÉ PEREIRA SENA
Vereador pelo PDT


JOSIAS MENDES MACHADO
Vereador pelo DC


JUÁREZ OLIOSI
Vereador pelo PSB


MAYARA APARECIDA MORAES ELLER MININÕ
Vereadora pelo Republicanos



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo



EM BRANCO →

PEDRO HENRIQUE PESTANA GONÇALVES

Vereador pelo PODE

EM BRANCO →

ROAN ROGER GOMES MARQUES

Vereador pelo MDB

SEBASTIÃO ANTÔNIO MACEDO

Vereador pelo Solidariedade

VALDECIR SILVESTRE JULIATTI

Vereador pelo PSB

VANDERLEI BASTOS GONÇALVES

Vereador pelo Solidariedade